



# Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 17/11/2025, às 23:59 horas, via e-mail.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** emily.constantino@aguai.sp.gov.br

**LINK DA CONTRATAÇÃO:** <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>

### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de dietas hospitalares, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|--|-------------------|------------|
| 1    | Dieta enteral industrializada normocalórica e normoproteíca, líquida e de sistema aberto. Sem lactose e isenta de fibras, composto por 100% proteína isolada de soja e que oferece todos os nutrientes necessários para uma dieta. Sem glúten, sem sacarose e sem lactose. Densidade calórica: 1.2 kcal/ml – 1200 kcal por litro. Distribuição: proteínas: 15%, carboidratos: 56% e gorduras: 29%. Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% malto dextrina. Fonte de lipídios: 51% óleo de canola e 49% TCM. Formas de apresentação: Tetra Square 1 L. Sabor: baunilha. Osmolalidade: 360 mosm/kg de água. Quantidade: 1L por unidade. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. | Unidade           | 30         |
| 2    | Dieta enteral, hipercalórica e hiper proteica, com densidade calórica de 1.5 kcal/ml, sendo 80% caseinato e 20% proteína do soro do leite, sem fibras, isento de proteínas vegetais, com no máximo 10% do VCT de gorduras saturadas, com presença de EPA e DHA. Deverá atender a RDC 21. Embalagem de sistema fechado. Deverá fornecer um fracionador por dieta.   | Unidade           | 36         |



# Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

|   |  |         |    |
|---|--|---------|----|
|   | Quantidade: 1 litro por unidade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.  |         |    |
| 3 | Dieta enteral, hipercalórica e normoproteíca, isenta de lactose, a base de proteínas vegetais, com 8g/L de fibra, sem glúten. Densidade calórica 1.5 Kcal/ml – 1500 kcal por litro. Distribuição: proteínas 17%, carboidratos: 56% e gorduras: 27%. Fonte de proteínas: 84% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 16% proteína de soja. Fonte de carboidratos: 100% malto dextrina. Fonte de lipídios: 54% óleo da canola, 23% óleo de soja e 23% TCM. Fonte de fibras: 8 g/L, 55% fibra de soja, 20% goma acácia, 18% FOS (frutooligossacarídeo) e 7% inulina. Forma de apresentação: Tetra Square 1000 ml. Sabor: Sem sabor. Quantidade: 1 litro por unidade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. | Unidade | 20 |
| 4 | Suplemento nutricional hipercalórico (2kcal/ml) e hiper proteico. Suplemento nutricionalmente completo, indicado para uso enteral e oral em consistência líquida, sem fibras e sem sacarose. Com sabor neutro. Osmolaridade de, no máximo, 500 mosm/l. Deverá atender a RDC 21. Distribuição calórica: PNT (20%), CHO (45%) e LIP (35%). Quantidade: 200ml por unidade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.   | Unidade | 24 |
| 5 | Suplemento alimentar para terapia nutricional oral desenhada especificamente para a cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiper proteico, acrescido da arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinc, selênio, vitaminas C, A e E), além da presença do exclusivo mix de carotenoides. Não contém glutén. Sabor: morango. Distribuição calórica: PTN (30%), CHO (45%) e LIP (25%). Embalagem plástica de 200 ml por unidade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.  | Unidade | 36 |
| 6 | Suplemento alimentar em pó, com cálcio, proteínas, vitaminas D e outros nutrientes essenciais. Contém derivados de leite de soja. Não contém glúten. Voltado ao público sênior. Com 20g de proteínas na sua porção diária. Distribuição de macronutrientes: proteínas (36%), carboidratos (40%) e gordura (24%). Valor calórico a cada 55g (porção diária) em torno de 230 kcal. Sabor: sem sabor. Sem açúcar. Formas de apresentação: Lata  | Unidade | 20 |



# Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

|   |  |         |    |
|---|--|---------|----|
|   | de 370g de cada unidade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.  |         |    |
| 7 | Suplemento alimentar em pó, adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Rico em selênio, vitamina D e vitamina B12. Fonte de cálcio, fósforo, zinco, cobre, vitaminas A,E,K,C, B1, B6, ácido pantotênico e biotina. Zero lactose. Zero adição de açúcares e sem glúten. Contém fibras solúveis. Voltado ao público sênior. Com 20g de proteínas na sua porção diária. Distribuição dos macronutrientes: proteína (33%), carboidrato (37%) e gordura (30%). Valor calórico a cada 55g (porção diária) em torno de 230kcal. Sabor baunilha. Formas de apresentação: Lata 370g cada unidade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. | Unidade | 10 |
| 8 | Espessante alimentar e gelificante para alimentos. Espessante em sachê embalado em porções individuais de 1,2g cada/ com 24 unidade por caixa. Neutro, sem sabor, cor ou cheiro. Carboidratos: 100% malto dextrina. Formas de apresentação: Caixa com 24 unidades/ sachê. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.   | Unidade | 10 |
| 9 | Suplemento alimentar líquido, 3.2 kcal/ml, hiper proteico, com 20g de proteína por unidade, sendo, no mínimo, 80% colágeno hidrolisado, caseinato e proteína soro do leite. Fonte de carboidrato, xarope de glicose, sacarose e malto dextrina. 45% de lipídios sento óleo de canola. Acrescido de vitamina D. Sabor avelã. Frasco de 125ml. Formas de apresentação: Frasco de 125ml por unidade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.   | Unidade | 48 |

## 2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

2.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias úteis, contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo possível a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa fundamentada da fornecedora.

## 3. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.



# Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.

3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

## Liquidação

3.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

## Prazo de pagamento

3.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

## Forma de pagamento

3.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## 4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.



# Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: [emily.constantino@aguai.sp.gov.br](mailto:emily.constantino@aguai.sp.gov.br), fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/11/2025 às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

## 5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

## 6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

| Unidade | Projeto/Atividade | Fonte de Recurso | Classificação da Despesa | Elemento de despesa | Dotação |
|---------|-------------------|------------------|--------------------------|---------------------|---------|
|         |                   |                  |                          |                     |         |

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguaí, 12 de novembro de 2025

Talissa Mayra Antonio, Assessora de Políticas Públicas

Cláudia Mariano, Secretária Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE / CELULAR:**

**EMAIL:**

**OBJETO:** Aquisição de dietas hospitalares, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Item | Quant. | Descrição  | Valor unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--------|--|----------------------|-------------------|
| 01   | 30     | Dieta enteral industrializada normocalórica e normoproteína, líquida e de sistema aberto. Sem lactose e isenta de fibras, composto por 100% proteína isolada de soja e que oferece todos os nutrientes necessários para uma dieta. Sem glúten, sem sacarose e sem lactose. Densidade calórica: 1.2 kcal/ml – 1200 kcal por litro. Distribuição: proteínas: 15%, carboidratos: 56% e gorduras: 29%. Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% malto dextrina. Fonte de lipídios: 51% óleo de canola e 49% TCM. Formas de apresentação: Tetra Square 1 L. Sabor: baunilha. Osmolalidade: 360 mosm/kg de água. Quantidade: 1L por unidade. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. |                      |                   |
| 02   | 36     | Dieta enteral, hipercalórica e hiper proteica, com densidade calórica de 1.5 kcal/ml, sendo 80% caseinato e 20% proteína do soro do leite, sem fibras, isento de proteínas vegetais, com no máximo 10% do VCT de gorduras saturadas, com presença de EPA e DHA. Deverá atender a RDC 21. Embalagem de sistema fechado. Deverá fornecer um fracionador por dieta. Quantidade: 1 litro por unidade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.   |                      |                   |
| 03   | 20     | Dieta enteral, hipercalórica e normoproteína, isenta de lactose, a base de proteínas vegetais, com 8g/L de fibra, sem glúten.  |                      |                   |



# Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

|    |    |  |  |  |
|----|----|--|--|--|
|    |    | Densidade calórica 1.5 Kcal/ml – 1500 kcal por litro. Distribuição: proteínas 17%, carboidratos: 56% e gorduras: 27%. Fonte de proteínas: 84% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 16% proteína de soja. Fonte de carboidratos: 100% malto dextrina. Fonte de lipídios: 54% óleo da canola, 23% óleo de soja e 23% TCM. Fonte de fibras: 8 g/L, 55% fibra de soja, 20% goma acácia, 18% FOS (frutooligossacarídeo) e 7% inulina. Forma de apresentação: Tetra Square 1000 ml. Sabor: Sem sabor. Quantidade: 1 litro por unidade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. |  |  |
| 04 | 24 | Suplemento nutricional hipercalórico (2kcal/ml) e hiper proteico. Suplemento nutricionalmente completo, indicado para uso enteral e oral em consistência líquida, sem fibras e sem sacarose. Com sabor neutro. Osmolaridade de, no máximo, 500 mosm/l. Deverá atender a RDC 21. Distribuição calórica: PNT (20%), CHO (45%) e LIP (35%). Quantidade: 200ml por unidade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.   |  |  |
| 05 | 36 | Suplemento alimentar para terapia nutricional oral desenhada especificamente para a cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiper proteico, acrescido da arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinc, selênio, vitaminas C, A e E), além da presença do exclusivo mix de carotenoides. Não contém glutén. Sabor: morango. Distribuição calórica: PTN (30%), CHO (45%) e LIP (25%). Embalagem plástica de 200 ml por unidade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.                                |  |  |
| 06 | 20 | Suplemento alimentar em pó, com cálcio, proteínas, vitaminas D e outros nutrientes essenciais. Contém derivados de leite de soja. Não contém glutén. Voltado ao público sênior. Com 20g de proteínas na sua porção diária. Distribuição de macronutrientes: proteínas (36%), carboidratos (40%) e gordura (24%). Valor calórico a cada 55g (porção diária) em torno de 230 kcal. Sabor: sem sabor. Sem açúcar. Formas de   |  |  |



# Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

|  |    |  |  |  |
|--|----|--|--|--|
|  |    | apresentação: Lata de 370g de cada unidade.<br>Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.  |  |  |
| 07   | 10 | Suplemento alimentar em pó, adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Rico em selênio, vitamina D e vitamina B12. Fonte de cálcio, fósforo, zinco, cobre, vitaminas A,E,K,C, B1, B6, ácido pantotênico e biotina. Zero lactose. Zero adição de açúcares e sem glúten. Contém fibras solúveis. Voltado ao público sênior. Com 20g de proteínas na sua porção diária. Distribuição dos macronutrientes: proteína (33%), carboidrato (37%) e gordura (30%). Valor calórico a cada 55g (porção diária) em torno de 230kcal. Sabor baunilha. Formas de apresentação: Lata 370g cada unidade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. |  |  |
| 08   | 10 | Espessante alimentar e gelificante para alimentos. Espessante em sachê embalado em porções individuais de 1,2g cada/ com 24 unidades por caixa. Neutro, sem sabor, cor ou cheiro. Carboidratos: 100% malto dextrina. Formas de apresentação: Caixa com 24 unidades/ sachê. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.  |  |  |
| 09   | 48 | Suplemento alimentar líquido, 3.2 kcal/ml, hiper proteico, com 20g de proteína por unidade, sendo, no mínimo, 80% colágeno hidrolisado, caseinato e proteína soro do leite. Fonte de carboidrato, xarope de glicose, sacarose e malto dextrina. 45% de lipídios sento óleo de canola. Acrescido de vitamina D. Sabor avelã. Frasco de 125ml. Formas de apresentação: Frasco de 125ml por unidade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.   |  |  |
| <b>Valor total estimado da contratação (R\$)</b> |    |  |  |  |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irreajustáveis.

Declaramos que o preço proposto comprehende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos,



## Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)